

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA CNPJ: 82.916.826/0001-60 Telefone: (48) 3471-1766 Endereço: TRAVESSA OSWALDO BÚRIGO, 44, 44 - CENTRO CEP: 88865-000 - Nova Venezia	Pregão presencial 43/2023
	Número Processo: 43/2023 Data do Processo: 10/03/2023

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO REGISTRAR O PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SONORIZAÇÃO DA FESTA DA GASTRONOMIA TÍPICA ITALIANA 2023 E DEMAIS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 22/03/2023, as 08:32 os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 082022/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 43/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

CRENCIAMENTO

Fornecedores Credenciados

Fornecedores	MPE	Representante	Documento
SILVA & SILVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA	SIM	DIOMARIO SILVA	077.307.999-87
MIX LOCACOES DE BENS MOVEIS LTDA	SIM	MARCOS VENICIO DECOL	013.951.040-00
FASE2 PRODUCOES & EVENTOS LTDA	SIM	JOÃO LEANDRO TEIXEIRA	014.935.269-79
GAVA COMERCIAL LTDA	SIM	DIORGES GAVA	061.022.799-80

PARECER DA COMISSÃO

ABERTO OS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME E VERIFICOU-SE QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL TORNANDO-SE HABILITADAS.

1 - Do Prazo, Condições e Local de Entrega

1.1 - A DETENTORA DA ATA, quando solicitada pelo setor competente do Município, deverá atender às seguintes exigências:

1.1.1 - Fornecer e entregar o objeto desta ATA, parceladamente, de acordo com as necessidades do Município de Nova Venezia, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições previamente emitidas.

1.1.2 - O prazo e o local de entrega constarão expressamente nas requisições que deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

O prazo para início do serviço a ser exigido nas requisições será de no máximo 01 (um) dia a partir da data de recebimento da autorização de fornecimento. A sonorização deverá estar montada e liberada para uso no mínimo um dia antes do evento.

1.1.3 - O objeto será transportado por conta e risco da DETENTORA DA ATA, dentro das normas técnicas de transporte e segurança exigidas na forma da Lei vigente, e entregues em perfeitas condições de uso, nos locais pré-determinados nas requisições em todo o território do Município de Nova Venezia.

1.1.4 - O setor competente do município processará a conferência dos produtos entregues, ou serviços executados, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do produto entregue em desacordo com as especificações exigidas.

1.1.5 Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado e realizada a reposição do objeto em um prazo máximo de 01 (um) dia, a partir da notificação da não aceitação.

1.1.5.1- Na hipótese de ocorrências que acontecerem durante a realização dos eventos e que impossibilitem o uso da sonorização ou ofereçam riscos, o prazo para total troca ou reparação sera de até 4 (quatro) horas.

1.1.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios defeitos ou incorreções.

1.1.7 - Nos casos da DETENTORA DA ATA não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos ou serviços não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA CNPJ: 82.916.826/0001-60 Telefone: (48) 3471-1766 Endereço: TRAVESSA OSWALDO BÚRIGO, 44, 44 - CENTRO CEP: 88865-000 - Nova Venezia	Pregão presencial 43/2023
	Número Processo: 43/2023 Data do Processo: 10/03/2023

circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

1.1.8 - O objeto somente será considerado devidamente aceito após analisado e aprovado pelo órgão competente do Município de Nova Venezia, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta de preços pertencente ao processo licitatório, que independentemente de transcrição fazem parte integrante desta ata de registro de preços.

1.1.9 - A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações e adquirir os produtos e serviços registrados.

2 - Da Vigência e Revisão de Preços

2.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 008/2023.

2.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

2.3 - Os reajustes e reequilíbrios de preços motivados pela DETENTORA DA ATA seguirão os padrões de avaliação previstos no Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

2.4 - O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, improrrogável.

3 - Da Autorização de Fornecimento

3.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Órgão Gerenciador sendo obrigatório informar a Secretaria responsável os quantitativos das aquisições.

3.2 - A emissão das Notas de Empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela mesma autoridade, ou a quem este delegar a competência para tanto.

4 - Das Penalidades e Sanções Administrativas

4.1 - infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

2. apresentar documentação falsa;

3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

5. não mantiver a proposta;

6. cometer fraude fiscal;

7. comportar-se de modo inidôneo.

4.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

4.3 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas neste Edital ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1. - advertência;

2. - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

1. de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega equipamento no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido no Contrato ou documento equivalente.

2. de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

3. de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;

4. de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso do produto não serem entregues a partir da data aprazada.

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA CNPJ: 82.916.826/0001-60 Telefone: (48) 3471-1766 Endereço: TRAVESSA OSWALDO BÚRIGO, 44, 44 - CENTRO CEP: 88865-000 - Nova Venezia	Pregão presencial 43/2023
	Número Processo: 43/2023 Data do Processo: 10/03/2023

5. de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

4.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

4.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

4.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

5 - Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela administração quando:

5.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

5.1.2 - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 - A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4 - Tiver presentes razões de interesse público devidamente demonstrados e justificados pela administração;

5.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente do Município.

5.3 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada mediante solicitação por escrito da Detentora, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, na ocorrência das hipóteses previstas na Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

5.4 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

6 - Da Fiscalização e Gestão da Ata

6.1 - A Sra. CAROLINA W. GHISLANDI, será o Fiscal desta Ata, sendo dela a competência de fiscalizar e receber o objeto, garantindo a devida execução do mesmo.

7 - Do Foro

7.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Criciúma/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

7.2. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam a presente ata, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Participante: SILVA & SILVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	22 caixas de som	8,000	DIÁR		16.000,00	128.000,00
Total do Participante:						128.000,00

Participante: MIX LOCAOES DE BENS MOVEIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Serviços de locação de grupo gerador	5,000	DIÁR		3.573,00	17.865,00
Total do Participante:						17.865,00

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA CNPJ: 82.916.826/0001-60 Telefone: (48) 3471-1766 Endereço: TRAVESSA OSWALDO BÚRIGO, 44, 44 - CENTRO CEP: 88865-000 - Nova Venezia	Pregão presencial 43/2023
	Número Processo: 43/2023 Data do Processo: 10/03/2023

Participante: GAVA COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE DOIS	3,000	DIÁR		9.429,00	28.287,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Serviços de sistema de iluminação porte dois	3,000	DIÁR		3.953,00	11.859,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE UM	4,000	DIÁR		7.080,00	28.320,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	Serviços de sistema de iluminação porte um	4,000	DIÁR		3.835,00	15.340,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Sistema de sonorização, com técnico Responsável para operacionalização de Equipamento	10,000	DIÁR		3.080,00	30.800,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	MINI TRIO ELÉTRICO	1,000	DIÁR		7.356,00	7.356,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	Sonorização p.a	4,000	DIÁR		29.408,00	117.632,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	Trio elétrico médio porte	1,000	DIÁR		11.050,00	11.050,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	locação de painel de led	100,000	M²		380,00	38.000,00

Total do Participante: 288.644,00

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA CNPJ: 82.916.826/0001-60 Telefone: (48) 3471-1766 Endereço: TRAVESSA OSWALDO BÚRIGO, 44, 44 - CENTRO CEP: 88865-000 - Nova Veneza	Pregão presencial 43/2023
	Número Processo: 43/2023 Data do Processo: 10/03/2023

Total Geral: 434.509,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Veneza, 22/03/2023

ANGELICA EYNG PREIS
PREGOEIRO

Guilherme Mazzorana da Luz
EQUIPE DE APOIO

JOANA MACCARINI TORQUATO
EQUIPE DE APOIO

JULIA RODRIGUES GAVA
EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SILVA & SILVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
DIOMARIO SILVA

MIX LOCACOES DE BENS MOVEIS LTDA
MARCOS VENICIO DECOL

FASE2 PRODUCOES & EVENTOS LTDA
JOÃO LEANDRO TEIXEIRA

GAVA COMERCIAL LTDA
DIORGES GAVA